

Do Nível IV para o Nível V
 Relatora: Regina Marta Cereda Lima
 Revisor: Derly Barreto e Silva Filho
 Deliberação CPGE 155/10/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora/Revisor, após análise dos processos administrativos referentes ao concurso, atribuir os seguintes pontos aos candidatos.

Nome	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
1 Vanderlei Ferreira de Lima	70	34	5	8	117
2 Teresa Cristina Della Monica Kodama	70	20	5	10	105
3 Luciano Corrêa de Toledo	70	23	1	4	98
4 Célia Mariza de Oliveira Walvis	70	1	10	8	96
5 Marilda Watanabe	70	4	10	10	94
6 Romualdo Baptista dos Santos	70	3	9	10	92
7 Fábio Alexandre Coelho	70	4	10	8	92
8 Mônica de Almeida Magalhães Serrano	70	6	5	10	91
9 Paola de Almeida Prado	70	15	5	0	90
10 Sônia Maria de Oliveira Pirajá	70	4	10	4	88
11 Claudia Maria de Paula Eduardo Geraldi	70	2	10	4	86
12 Sônia Romão da Cunha	70	5	10	0	85
13 Orlando Gonçalves de Castro Junior	70	4	10	0	84
14 Olavo José Justo Pezzotti	70	6	4	4	84
15 Maria Sílvia de Albuquerque Gouvea Goulart	70	4	10	0	84
16 Marcia Elisabeth Leite	70	8	5	0	83
17 Maria Izabel Alves de André	70	5	5	2	82
18 Alexandre Filardi	70	6	5	0	81
19 Claudia Cavallari Ferreira Marques	70	2	5	4	81
20 Sílvia Vaz Domingues	70	6	5	0	81
21 Ana Lúcia Barrionuevo	70	5	5	0	80
22 Norberto Oya	70	4	5	1	80
23 Patrícia Ester Fryszman	70	2	5	2	79
24 Giovana Polo Fernandes	70	5	4	0	79
25 Nadyr Maria Salles Seguro	70	4	5	0	79
26 Lucía de Almeida Leite	70	4	5	0	79
27 José Correa Carlos	70	3	5	0	78
28 Tânia Ormeni Franco	70	2	5	0	77
29 Luciano Pupo de Paula	70	1	5	0	76
30 Paulo Roberto Vaz Ferreira	70	3	3	0	76
31 Cosme de Oliveira	63	1	12	0	76
32 Daniela D'andrea Vaz Ferreira	70	1	5	0	76
33 Miguel Francisco Urbano Nagib	0	0	0	0	0
34 Celso Jorge de Carvalho	0	0	0	0	0
35 Carla Pedrosa de Andrade	0	0	0	0	0
36 Thelma Cristina Apollaro do Valle Sá Moreira	0	0	0	0	0
37 Márcia Regina Guimarães Tannus Dias	0	0	0	0	0
38 Valéria Antoniazzi Pinheiro Rosa de Castro	0	0	0	0	0
39 Vlamir Meneguini	0	0	0	0	0
40 Elizabeth Jane Alves de Lima	0	0	0	0	0
41 Denise Neme Cury Rezende	0	0	0	0	0
42 Márcia Ferreira Couto	0	0	0	0	0
43 Edson Storti de Sena	0	0	0	0	0
44 Iara Fernandes	0	0	0	0	0
45 Neiva Magali Judai Gomes	0	0	0	0	0
46 Geraldo Horikawa	0	0	0	0	0
47 Marcos Nunes da Silva	0	0	0	0	0
48 Katia Teixeira Folgosi	0	0	0	0	0
49 Mohamed Ali Sufen Filho	0	0	0	0	0
50 Vera Lúcia Abujabira Machado	0	0	0	0	0
51 José Ramos Noqueira Neto	0	0	0	0	0
52 Sílvia Regina Manqueiro	0	0	0	0	0
53 Claudia Maria Donato Gomes Moreira de Almeida	0	0	0	0	0
54 Tania Regina Mathias Gentile	0	0	0	0	0
55 Angela Mansor de Rezende Ferraz Cunha	0	0	0	0	0
56 Luciana Marini Dellim	0	0	0	0	0
57 Maria Angelica Del Nery	0	0	0	0	0
58 Mirian Regina Cabral Aurélio	0	0	0	0	0

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

1 Antiquidade	Miguel Francisco Urbano Nagib
2 Merecimento	Vanderlei Ferreira de Lima
3 Antiquidade	Celso Jorge de Carvalho
4 Merecimento	Teresa Cristina Della Monica Kodama
5 Antiquidade	Carla Pedrosa de Andrade
6 Merecimento	Luciano Corrêa de Toledo
7 Antiquidade	Thelma Cristina Apollaro do Valle Sá Moreira
8 Merecimento	Célia Mariza de Oliveira Walvis
9 Antiquidade	Marcia Regina Guimarães Tannus Dias
10 Merecimento	Marilda Watanabe
11 Antiquidade	Valéria Antoniazzi Pinheiro Rosa de Castro
12 Merecimento	Romualdo Baptista dos Santos
13 Antiquidade	Vlamir Meneguini
14 Merecimento	Fábio Alexandre Coelho
15 Antiquidade	Elizabeth Jane Alves de Lima
16 Merecimento	Mônica de Almeida Magalhães Serrano
17 Antiquidade	Denise Neme Cury Rezende
18 Merecimento	Paola de Almeida Prado
19 Antiquidade	Marcia Ferreira Couto
20 Merecimento	Sônia Maria de Oliveira Pirajá
21 Antiquidade	Edson Storti de Sena
22 Merecimento	Claudia Maria de Paula Eduardo Geraldi
23 Antiquidade	Iara Fernandes
24 Merecimento	Sônia Romão da Cunha
25 Antiquidade	Ana Lúcia Barrionuevo
26 Merecimento	Orlando Gonçalves de Castro Junior
27 Antiquidade	Maria Izabel Alves de André
28 Merecimento	Olavo José Justo Pezzotti
29 Antiquidade	Neiva Magali Judai Gomes

INCLUSAO à PAUTA

Processo: 18620-803694/2013
 Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
 LOCALIDADE: Santo André
 Assunto: Concurso de Estagiários de Direito – Seccional de Santo André

RELATOR: Conselheiro Fernando Franco
 Deliberação CPGE 156/10/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.

Processo: 18591-895338/2013
 Interessado: Procuradoria Judicial
 LOCALIDADE: São Paulo
 Assunto: Concurso de Estagiários de Direito
 RELATOR: Conselheiro Fernando Franco
 Deliberação CPGE 157/10/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado Comunica que para as palestras “Sucesso e Felicidade” e “Ética, Postura e Compromisso”, que serão realizadas no dia 21-10-2013, das 9h às 17h, no auditório do Centro de Estudos da PGE, localizada na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 03-10-2013, pg.43, ficam deferidas as 110 inscrições abaixo relacionadas.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- Adriana Aparecida Nicotelli
- Aline Inagaki de Souza
- Aline Noriko Luna
- Ana Maria de Oliveira Hamada
- Anderson Pedro da Silva
- Anderson Yoshio Meteorima

- André Luis de Lima Pinto
- Andréa Conceição Marcolino Krauser
- Andréa Marques Fontão
- Angélica Alves de Souza
- Bruna Pedrão
- Bruno Daquino Dias
- Caio Vinicius de Oliveira Matano
- Camila Ferrari Galacini
- Caroline Siciliano Fonseca
- Caroline Rathsan Roquette
- Cristiane Cunha Bezerra
- Daniel Barros Horta
- Daniel Keiji Ikeda
- Dayse Cristina de Souza Oliveira
- Denis Gomes da Silva
- Diego Pereira da Silva
- Diego Wasiljew Candido da Silva
- Diorgilys Matos dos Santos
- Eduardo de Melo Frias Barbosa
- Eduardo dos Anjos Resende
- Élida Moreira Ferreira da Silva
- Elizaide Quirino Silva
- Ellen Cristina Rondina
- Erica Yukari Yoshihara Martins
- Ester Gomes Tenório
- Fábia Mie Kina
- Fabio Parreira dos Santos
- Fabio Rogerio Pereira da Silva
- Felipe Correia de Melo
- Felipe Dacar Pereira
- Fernanda Alves Gomes
- Guilherme Gomes Andriato
- Guilherme Henrique Guilherme
- Hugo Leonardo Scalco de Melo
- Igor Leonardo Nascimento Simões
- Isac da Silva Nonato
- Izabela Morgado S. de Oliveira
- João Rosa Correia
- José Antônio Vazquez Castro Junior
- José Maria Couto da Silva Junior
- Juliana de Santana Figueiredo
- Juliana Ungefehr
- Kamilla Dyane Ferraz
- Kazuo Luiz Fernando Furuta
- Lais Kelly Rodrigues Vieira
- Lawrence Almeida Pereira
- Leticia Midori Yamakawa
- Liliam Sayuri Hirata Fujita
- Loami Gonçalves Aguiar Martins
- Lucas de Souza Rodrigues
- Luciana Uema Inoue
- Luiz Carlos Mesquita Rodrigues
- Marcela Coutinho Albertin
- Marcela Perin Lopes
- Marcelo Cheli de Lima
- Marcelo Pelegrino Mastriani
- Marcia Misako Saito
- Márcia Mota da Silva Ruzza
- Márcia Nagai Anno
- Marcia Yasue Toyoshima
- Marcio Luiz Losilla Gouveia Junior
- Marcos Cesar Mozol
- Marcos Henrique Lopes da Rocha
- Marcus Vinicius Pereira de Melo
- Mariana Cesti Raffa
- Mariana Fontes do Amaral
- Mariana May Batista
- Marina Aparecida Alves
- Mauo Tatsuya Eu
- Merlim Koba
- Nádia Lise Códova Lima
- Natã Rodrigues de Oliveira
- Natalia Sacon Deliberali
- Nathaly Theodoro de Andrade Peres
- Orlando Tomé Mota e Silva
- Oscar Noriyuki Haguimoto
- Pâmela Jacob
- Paula Agostini Berbel
- Paulo Roberto de Moraes
- Pedro Laudelino Valentim Moretto
- Priscila Pinheiro Neves Tavares
- Rafael Nascimento de Oliveira
- Raquel de Oliveira Pereira
- Rayfranete Neves Mastriani
- Renan Rodrigues Santana
- Rosa Mônica Pessoa de Menezes
- Rosana Cristina Hojo de Castro
- Rosângela Pereira de Souza Domingues
- Rosângela Valenga Sampaio
- Silvia Arantes do Amaral
- Simone de Oliveira Leal
- Teodoaldo Ladislau da Silva
- Tereza Helena da Silva
- Thais Aparecida Nakanishi Pereira
- Thais Fernanda Faria
- Thiago Blumer Marangone
- Thiago Fermozelli Javorka Ganino
- Thiago Jose Francisco
- Vanessa Brito Silva
- Virgínia Maura Barros Andrade
- Wesley Gustavo Peterman Rodrigues
- Wilson José Girardi Facio
- Yuri Affonso Vieira
- Yuri Oberlanber Erbella

Inscrição Indeferida:
 Fica indeferida 01 (uma) inscrição, pois não foi atendido o critério estabelecido no comunicado publicado no D.O. de 03-10-2013, pg. 43.
 1- Lúcia Dalva Ferreira Batista

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G.PR-1 23, de 11-10-2013
 A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 14 e 18-10-2013, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Guarulhos.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8hm às 18hm.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.
 Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 21-10-2013, às 10hm na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, a Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame deverá ser realizado no segundo semestre de 2013. Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

_____,
 _____, Procurador(a) do Estado, R.G. nº _____,
 _____, nível _____, classificado(a) na área do(a) _____,
 _____, da Procuradoria _____,
 _____, domiciliado em _____,
 _____, Estado de São Paulo, residente na _____,

Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Comissão da Seccional de Guarulhos.

Termos em que,
 P. Deferimento.
 São Paulo _____ de _____ de 2013.

assinatura do(a) interessado(a)

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações, de 11-10-2013
 Aprovado o registro cadastral da seguinte empresa:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Viação Padre Eustáquio Ltda.	01380/92

Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Alex Alves de Oliveira Transportes – ME	01909/04
José Fabio da Costa – Transportes	06332/04
Lucivane Rodrigues Izidorio – ME	00815/04
Reinaldo Marino – ME	06939/04
Semialdo Santana Menezes Transportes – ME	00824/04
Wagner Bruno Transportes – ME	00208/04

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Deliberações, de 11-10-13
 Aprovada a renovação do registro cadastral do seguinte operador regional de coletivos autônomos – ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
G. De Oliveira Transportes – ME	07202/03

COMISSÕES DE FRETAMENTO METROPOLITANO

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Retificação do D.O. de 10-10-2013
 Nas deliberações, de 9-10-13.
 Onde se lê:
 Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.
 Inclua-se:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Trans-Mor Turismo e Cargas Ltda. – EPP	01047/13

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CG-74, de 11-10-2013

Constitui Comissão Julgadora de Licitação para contratação de empresa de consultoria ou consórcio de empresas para Avaliação de Poluição Proveniente de Fontes Difusas na Área de Influência do Sistema Produtor Alto Tietê – SPAT – Reservatórios Taiaçupeba, Jundiá, Biritiba, Ponte Nova e Paraitinga

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, em face ao que dispõe a alínea “d”, inciso V do artigo 46, do Decreto 47.906/03, resolve:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Julgadora de Licitação para contratação de empresa de consultoria ou consórcio de empresas para Avaliação de Poluição Proveniente de Fontes Difusas na Área de Influência do Sistema Produtor Alto Tietê – SPAT – Reservatórios Taiaçupeba, Jundiá, Biritiba, Ponte Nova e Paraitinga, objeto do Processo SSRH 618/2013.

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a Presidência do 1º designado:

Francisco José Saraiva Degani – RG 5.689.254-8
 Armando Perez Flores – RG 7.845.366
 Lilian Barrella Peres – RG 14.009.249

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado SELEÇÃO DE CONSULTORES POR MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL

Solicitação de Manifestações de Interesse
 BRASIL
 PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ - PROGRAMA MANANCIAIS

SDP SSRH 005/SSRH/2013
 Prestação de Serviços Técnicos Profissionais para Elaboração e Revisão dos Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, assinou com o Banco Mundial – BIRD um acordo de empréstimo que financiará as intervenções do “Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – Programa Mananciais” e pretende utilizar parte desses recursos para contratação de serviços de consultoria para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais para Elaboração e Revisão dos Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo. Participam do Programa Mananciais o Governo do Estado (por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, da Secretaria do Meio Ambiente - SMA, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano – CDHU) e a Prefeitura de São Bernardo do Campo. Estão previstas no Programa ações (incluindo estudos, projetos, obras e aquisição de bens) para os seguintes componentes do projeto: (i) recuperação urbana, (ii) preservação e recuperação ambiental, (iii) saneamento ambiental e, (iv) instrumentos de gestão.

O objetivo principal desta contratação é, a elaboração, atualização ou revisão dos Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental – PDPA – para as Sub-Bacias do Juqueri/Cantareira; Alto Juquiá; Guaió; Cotia; Jaguarí; Billings; Guarapiranga; Alto Tietê-Cabeceiras; Cabuçu e Tanque Grande e suas aprovações por parte do Comitê de Bacia hidrográfica do Alto Tietê e do Comitê Estadual de Recursos Hídricos. A presente contratação é necessária para atender ao Acordo de Empréstimo 7661-BR – BIRD/GESP – e à Resolução Conjunta SMA/SSRH de 2013, que definiu que a SSRH, em articulação com os órgãos integrantes do Sistema de Planejamento e Gestão das respectivas APRM, deve elaborar e atualizar os PDPA, instrumentos previstos na Lei Estadual 9.866/97.

Os serviços de consultoria a serem contratados incluem:
 a)Caracterização física, socioeconômica e ambiental das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais – APRM;
 b)Metas para obtenção dos padrões de qualidade;
 c)Análise, definição de indicadores, metas e propostas de ações e programas;
 d)Elaboração dos Planos de Desenvolvimento e Proteção ambiental;

A Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo convida empresas de consultoria, elegíveis, para manifestar seu interesse na realização destes serviços. Os interessados devem fornecer portfólio indicando sua qualificação para a execução dos serviços, acompanhado da relação das atividades similares às pretendidas com essa contratação executadas nos últimos 10 (dez) anos. As empresas de consultoria podem se associar para melhorar o seu perfil para estes serviços. A partir da manifestação dos interessados, será elaborada lista curta que considerará a experiência em serviços semelhantes ao objeto a ser contratado. Dentre os integrantes da lista curta, será selecionada uma empresa ou consórcio de empresas, de acordo com as Diretrizes: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de maio de 2004, revisadas em outubro de 2006 e maio de 2010.

Empresas de consultoria interessadas podem obter informações adicionais no endereço abaixo, das 9h às 12h das 14h às 17h.

Informações adicionais sobre o Programa Mananciais estão disponíveis no site: http://www.saneamento.sp.gov.br/site_mananciais/default.asp

As Manifestações de Interesse devem ser encaminhadas por correio regular ou entregues no endereço abaixo até às 17h do dia 14-11-2013.

Informações e encaminhamento das manifestações de interesse:

Amauri Pollachi
 Unidade de Gerenciamento de Programas – UGP
 Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
 Rua Bela Cintra, 847 – 13º andar – Consolação
 São Paulo – SP – Brasil – CEP 01415-000
 Tel.: 55 11 3218 5477 Fax: 55 11 3218 5486
 email: svsantos@sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 11/10/13
 Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica outorgada à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0302-59, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no município de BORÁ, para fins de abastecimento público e efluente público, conforme abaixo relacionado:

- Captação em nascente - Bacia do afluente do Córrego Borá Acesso pela Rua Planalto, s/nº Captação em Mina - Coord. UTM (Km) - N 7.536,86 - E 547,17 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 5,51 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Afluente do Córrego Borá Chácara Stiguizidi, s/nº - Coord. UTM (Km) - N 7.537,36 - E 546,67 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 4,27 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9404570 - Extrato de Portaria 2779/13.

Fica outorgada ao DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, CNPJ 46.139.952/0001-91, autorização administrativa para interterir em recursos hídricos, na Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Quarteirão 06, Vila Santa Luzia, município de BAURU, para fins de drenagem, conforme abaixo relacionado:

- Canalização Seção Trapezoidal com Revestimento de Concreto - Rio Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.531,96 - E 701,59 - MC 51 - e Coord. UTM (Km) N 7.532,00 - E 701,69 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9701191, Prov. 01 - Extrato de Portaria 2780/1